

EDITAL RETIFICADO EM 01/11/2022

EDITAL Nº 02/2022 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGMET

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

CURSO DE MESTRADO EM METEOROLOGIA (PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023)

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*: Mestrado em Meteorologia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao curso de Mestrado em Meteorologia, especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Mestrado em Meteorologia/UFAL/2022 será realizado sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP) e do Programa de Pós-graduação em Meteorologia da Universidade Federal de Alagoas (PPGMET/UFAL).

DAS VAGAS

1. Serão ofertadas o número total de **17 vagas**.

1.1. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.

1.2. As vagas serão dispostas de acordo com a Resolução Nº 86/2018/Consuni/Ufal, que regulamenta a implementação de Políticas de Ações Afirmativas nos cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL, e com o Plano de Capacitação e Qualificação dos Servidores da UFAL, obedecendo a seguinte distribuição:

I-20% das vagas (3 vagas) ficam reservadas para candidatos negros (pretos e pardos);

II-10% das vagas (2 vagas) para candidatos indígenas;

III-10% das vagas (2 vagas) para candidatos portadores de deficiência;

IV-10% das vagas (2 vagas) para servidores da Ufal; e

V- 50% das vagas (8 vagas) para candidatos em condições de ampla concorrência.

1.3 Não havendo candidatos aprovados ou inscritos em uma das quatro primeiras categorias de cotas especificadas no parágrafo anterior, a vaga permanecerá no sistema de cotas e migrará para aquela categoria com maior número de inscritos. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de vagas em ampla concorrência.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenadoria de Pós-graduação Programa de Pós-graduação em Meteorologia

1.4 Não havendo candidatos inscritos ou aprovados na vaga reservada para o servidor público, esta migrará automaticamente para o sistema de vagas gerais.

1.5 Todos os que concorrem às vagas gerais, às de cotas ofertadas pelo programa e à vaga reservada para servidor público são obrigados a cumprir todas as etapas do processo seletivo.

1.6 O candidato concorrerá a uma linha de pesquisa, exclusivamente, de acordo com as seguintes opções e número de vagas: Micrometeorologia (2 vagas); Modelagem Numérica (2 vagas); Poluição Atmosférica (2 vagas); Sensoriamento Remoto (2 vagas); Meteorologia Ambiental (2 vagas); Estatística Aplicada a Climatologia (1 vaga); Oceanografia Física (1 vaga); Meteorologia de Mesoescala (1 vaga); Energias Renováveis (1 vaga); Agrometeorologia (1 vaga); **Meteorologia Sinótica (02 vagas)**. O candidato poderá, em uma segunda chamada, ser consultado da possibilidade de mudança de área, de acordo com a disponibilidade de vagas e com base na ordem de classificação, segundo o Quadro 1. No Anexo 8, consta os nomes e descrição das respectivas linhas de pesquisa de cada Professor/Orientador.

Quadro 1

MESTRADO EM METEOROLOGIA	MESTRADO ACADÊMICO	PROCESSOS DE SUPERFÍCIE TERRESTRE	Oceanografia Física	1
			Meteorologia Ambiental	2
			Estatística Aplicada a Climatologia	1
			Modelagem Numérica	2
			Poluição Atmosférica	2
			Sensoriamento Remoto	2
			Micrometeorologia	2
			Meteorologia de Mesoescala	1
			Energias renováveis	1
			Agrometeorologia	1
Meteorologia Sinótica	2			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-graduação Programa de Pós-graduação em Meteorologia

2. As inscrições serão realizadas no período de 26/10/2022 até 21/11/2022.

Procedimentos de Inscrição:

- a. Os candidatos deverão realizar inscrição online na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, através do link: https://sigaa.sig.ufal.br//sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
- b. Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF.
- c. O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios (conforme artigo 6) digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período definido no artigo 3. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.
- d. A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.
- e. Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.
- f. Homologação de Inscrição: Os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.
- g. Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

3. A inscrição é gratuita.

3.1 O candidato que optar pelas vagas do sistema de cotas deverá anexar na inscrição o formulário específico de autodeclaração que consta no anexo 7 deste Edital.

3.2 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

3.3 Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-graduação Programa de Pós-graduação em Meteorologia

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA: CONTATOS	Telefone: (82) 3214-1368 E-mail: ppgmet@icat.ufal.br ; rafael.araujo@icat.ufal.br (secretario) Site: https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/regular/edital-02-2022-novo Instituto de Ciências Atmosféricas (ICAT) - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL. Horário de Funcionamento da Secretaria do Programa: Segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.
--	---

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação plena (Bacharelado, licenciatura ou tecnológico) emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, nas seguintes áreas: Meteorologia e áreas afins (Física, Matemática, Química, Ciências da Computação, Engenharias, Oceanografia, Ciências Náuticas, Agronomia e Geografia). Casos não previstos serão analisados pela comissão avaliadora.

4.1 Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Estando o candidato obrigado a apresentar o diploma de graduação ou certificado de colação de grau no ato da realização da 1ª matrícula, caso seja aprovado e classificado.

5. Documentação exigida (como o processo seletivo se baseará em análise curricular, sem prova, o item X abaixo não será necessário):

- I- Formulário de Inscrição + foto 3x4 digitalizada em PDF (Anexo 1)
- II- Cópia digital da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro;
- III- Cópia digital do CPF;
- IV- Cópia digital do comprovante das obrigações militares para homens (obrigatório apenas no ato da matrícula);
- V- Cópia digital do título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, para estrangeiros (obrigatório apenas no ato da matrícula);
- VI- Cópia digital do Diploma/Certidão de Conclusão/Declaração de possível concluinte de Curso de Graduação emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- VII- Cópia digital do Histórico Escolar da Graduação, considerando também outras formações realizadas em nível de graduação e pós-graduação;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-graduação Programa de Pós-graduação em Meteorologia

VIII- Cópia digital do Curriculum LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica: <http://lattes.cnpq.br/>) documentado com cópia dos certificados. Não serão aceitos outros modelos de currículo;

IX- Cópia digital do formulário específico de autodeclaração (Anexo 7 deste Edital - Somente para os candidatos que optarem pelas vagas do sistema de cotas);

X- Comprovante de vínculo funcional – Somente para os candidatos que optarem pela vaga reservada a servidores públicos;

5.1 Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

5.2 A comprovação de que trata o item VI poderá ser substituída por declaração emitida por instituição de ensino superior, informando que o aluno cumpriu todos os pré- requisitos para a conclusão do curso e indicando a data agendada para a defesa do trabalho de conclusão de curso de graduação.

5.3 Os candidatos às vagas de cotas para pessoas com deficiência deverão anexar no ato da inscrição o requerimento específico para detalhamento das condições de acessibilidade para a realização das diferentes etapas do processo seletivo juntamente com laudo médico, conforme o anexo 6.

5.4 O candidato que não encaminhar eletronicamente a documentação completa terá sua inscrição indeferida.

5.5 O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação.

5.6 Os candidatos aprovados devem apresentar os documentos originais para autenticação no momento da matrícula institucional na secretaria do programa.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

6. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso de Pós-Graduação em Meteorologia/ICAT/UFAL, designada pelo seu colegiado.

6.1 A composição da Comissão de Seleção será divulgada, após a homologação das inscrições e divulgado no sítio eletrônico do programa, através do endereço: <https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/regular/edital-02-2022-novo> e no mural da Secretaria do Programa.

6.2 No sentido de garantir a imparcialidade no processo seletivo, a comissão de avaliação produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre a ausência de impedimentos e suspeições que possam caracterizar conflito de interesse. Esta ata será guardada pelo PPG para

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-graduação Programa de Pós-graduação em Meteorologia

cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle.

6.3 O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

6.4 As informações relativas a distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis em anexo a este Edital.

6.5 Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final.

6.6 No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- Maior nota na análise curricular (Número de publicações completas em revistas científicas e eventos)
- Maior nota no projeto de pesquisa;
- Maior nota na prova escrita

6.7 O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, em função do número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital.

6.8 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DOS RESULTADOS E RECURSOS

7. A convocação dar-se-á em no máximo duas chamadas;

7.2 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônicas, <http://www.ufal.edu.br/ufal/utilidades/concursos-e-editais> ; <https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/regular/edital-02-2022-novo>, respectivamente.

7.3 Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-graduação Programa de Pós-graduação em Meteorologia

7.4 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa.

DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)

8. A proficiência em língua estrangeira é um requisito para obtenção do diploma de mestrado em Meteorologia.

Ao longo do período do curso, até 12 meses a contar de seu ingresso, o candidato deverá apresentar certificado de proficiência de língua estrangeira (inglês.)

8.1 Será informado aos alunos ingressos, a cada semestre letivo, o local e horário de aplicação das provas de proficiência em língua estrangeira elaborada pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas (FALE/UFAL) ou outra Universidade Pública que realize o exame.

8.2 A prova elaborada pela Faculdade de Letras demanda leitura e interpretação de textos em inglês e será permitido o uso de qualquer tipo de dicionário impresso, com exceção de impressos em formato de folha de ofício.

8.3 Os candidatos inscritos nas cotas indígenas ou de pessoa com deficiência poderão optar pela proficiência em Língua Portuguesa, na modalidade escrita, caso esta não seja sua primeira língua.

8.4 Poderão ser utilizados como atestado de proficiência em inglês, em lugar da prova realizada pela instituição os seguintes documentos:

1-Text of English as a Foreign Language (TOEFL), como resultado mínimo de (575) / (232) / (90) pontos na modalidade (Paper Based Test)/ (Computer Based Test)/ (Internet Based Test), respectivamente, International English; 2) Language Test–IELTS (mínimo de 7,0 pontos–com mínimo de 6 na parte escrita e 6.5 na parte de leitura) e 3) Certificate of Advanced English (CAE) ou Certificate of Proficiency in English (CPE) emitidos pela Universidade de Cambridge.

2- Certificados emitidos por outra instituição pública de ensino superior reconhecida pelo MEC com nota igual ou superior a 7 (sete), desde que o exame tenha sido realizado nos últimos cinco anos.

8.5 É de responsabilidade do estudante inscrever-se para participar de provas de proficiência específicas para área de Meteorologia em outras IFES, bem como realizar os exames necessários para a emissão das certificações específicas acima listadas, a fim de atender a exigência de proficiência em língua estrangeira.

8.6 Os candidatos estrangeiros, cuja língua materna seja o inglês para fins de proficiência, deverão apresentar certificado de nacionalidade e realizarão o exame de proficiência em língua portuguesa.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

9. Terão direito à matrícula no MESTRADO EM METEOROLOGIA os candidatos SELECIONADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

9.1 A matrícula acadêmica dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso de Mestrado em Meteorologia**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenadoria de Pós-graduação Programa de Pós-graduação em Meteorologia

9.2 No caso da inscrição condicionada, prevista no Parágrafo Único do Art. 4º, o candidato ao Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

9.3 Poderão realizar matrícula no MESTRADO EM METEOROLOGIA os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

10. No caso de candidato portador de diploma de graduação emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá solicitar encaminhamento de processo de reconhecimento do diploma pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Meteorologia. O candidato terá 90 (noventa) dias, a partir da data de matrícula, para apresentar o reconhecimento do diploma ou o protocolo de submissão da solicitação, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

10.1 Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudante.

10.2 Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

10.3 Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

10.4 O início das aulas está previsto para o primeiro semestre de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- Não atender o que consta no Artigo 6º deste Edital.

12. As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pela Coordenação do Mestrado em Meteorologia.

12.1 Deficientes ou representantes de deficientes devem contactar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1368 ou 3214-1367 (das 08 às 17 horas), para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso, ou pelos e-mails ppgmet@icat.ufal.br

12.2 O regimento do programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estão à disposição dos candidatos no site: <https://icat.ufal.br/pt-br>, informações sobre atividades dos docentes podem ser consultadas em: <https://icat.ufal.br/pt-br/graduacao/meteorologia/docentes>. Informações adicionais, caso necessárias, podem ser solicitadas via e-mail: ppgmet@icat.ufal.br

12.3 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do MESTRADO EM METEOROLOGIA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-graduação Programa de Pós-graduação em Meteorologia

Maceió-Al, 01 de novembro de 2022.

Prof. Helber Barros Gomes

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Meteorologia

Prof. Walter Matias Lima

Coordenadora de Pós-graduação/PROPEP/UFAL

Profa. Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação/PROPEP/UFAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-graduação Programa de Pós-graduação em Meteorologia

ANEXO 1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FOTO
3x4

Nome Completo:			Sexo:		
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:	
Filiação:					
Registro Geral:		Órgão Emissor:		Data de Emissão:	
CPF:		Título Eleitoral:			
Passaporte:		Certificado Militar:			
Endereço:					
CEP:			Cidade:		Estado:
					Fone:
					Fixo: () Celular: ()
E-mail:		Banco:		Agência:	
				C/Corrente:	
CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR REALIZADOS					
INSTITUIÇÃO		LOCAL		PERÍODO	TÍTULO OBTIDO
Nome do Candidato:			Assinatura:		
Linha de pesquisa pretendida (mínimo de duas opções): 1° Opção:					
2° Opção:					
3° Opção:					
Solicita Bolsa () Sim () Não Instituição:					

Meteorologia

ANEXO 2

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	PERÍODO
Lançamento do Edital	21/10/2022
Recurso ao Edital	24/10/2022 a 25/10/2022
Inscrições on-line	26/10/2022 até 21/11/2022
Disponibilidade dos artigos Científicos para a prova escrita	11/11/2022
Resultado da Homologação das Inscrições	23/11/2022
Apresentação de Recursos	24/11/2022 e 25/11/2022
Resultado de Recursos de Homologação	28/11/2022
Prazo Final para envio do Projeto de Pesquisa	29/11/2022
Aplicação da prova escrita	30/11/2022
Gabarito e resultado da prova escrita e do Projeto de Pesquisa	02/12/2022
Apresentação de recursos do resultado da prova escrita e do Projeto de Pesquisa	05/12/2022 e 06/12/2022
Banca de Heteroidentificação e Avaliação de pessoas com deficiência	Datas e procedimentos a serem divulgados posteriormente
Apresentação de Recursos	07/12/2022 e 08/12/2022
Resultado dos Recursos	09/12/2022
Resultado Preliminar do processo Seletivo	12/12/2022
Apresentação dos recursos nas seguintes datas	13/12/2022 e 14/12/2022
Resultado final	15/12/2022

DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Os candidatos para o sistema de cotas, nas categorias afrodescendentes (negros ou pardos) e indígenas, deverão anexar o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (ANEXO 5). Serão considerados/as negros/as, os/as candidatos/as que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que tenham a veracidade da autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação designada pelo NEABI/UFAL para esse fim. Os/As candidatos/as que tiverem a sua autodeclaração indeferida serão desclassificados/as. As orientações complementares e o resultado serão divulgados no decorrer do processo seletivo na página do Mestrado em Meteorologia:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

<https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/regular/edital-02-2022-novo>

ANEXO 3

● **DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção compreende:

	Nota1 Nota do Barema	Nota2 Nota do pré-projeto de pesquisa	Nota3 Prova Escrita
Caráter	Classificatório	Classificatório	Classificatório
Peso	4	3	3

OBSERVAÇÃO 1: Todas as notas podem variar de 0 a 10.

OBSERVAÇÃO 2: A Nota Final do Candidato (NFC) será a média ponderada dos itens 1, 2 e 3.

$$\frac{(Nota\ 1 \times 4) + (Nota\ 2 \times 3) + (Nota\ 3 \times 3)}{10}$$

$$NFC = \frac{\quad}{10}$$

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver NFC igual ou superior a 5 (cinco).

.CONTATOS DO PROGRAMA:

Coordenador: Prof. Dr. Helber Barros Gomes

Vice-Coordenador: Prof. Dr. Rosiberto Salustiano da Silva Júnior:

Secretário: Rafael Alexandre Marques Araújo

ENDEREÇO: Coordenação de Pós-Graduação em Meteorologia /PPGMET, Sala da secretaria, 1º andar, Bloco do antigo CCEN. Universidade Federal de Alagoas Av.

Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária. Maceió/AL - CEP: 57072-970 Telefone: 32141368; site:<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icat/pt-br/pos-graduacao> E-mail: ppgmet@icat.ufal.br

ANEXO 4

DO PROJETO DE PESQUISA

O candidato deverá enviar para o e-mail institucional do PPGMET: (ppgmet@icat.ufal.br), um projeto de pesquisa resumido, de até cinco páginas, dentro de uma ou mais linhas de pesquisa (já que no formulário de inscrição o candidato poderá inscrever até três áreas de pesquisa pretendidas).

O prazo para envio do projeto de pesquisa encontra-se no anexo 2 do referido edital.

O projeto de pesquisa submetido em formato pdf deverá conter uma introdução ao tema proposto, com objetivo a ser alcançado, dados que poderão ser utilizados e breve descrição metodológica, e de forma sucinta, qual(ais) resultados poderá(ão) ser alcançado(s).

À proposta de projeto será garantida o seu armazenamento, em local apropriado, para

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

garantir acesso ao seu conteúdo na hipótese de impugnação administrativa ou judicial de eventos ocorridos no processo e que demandem a análise desse material.

A comissão de seleção caberá avaliar as propostas quanto a:

- I – Justificativa e objetivo do Projeto de Pesquisa (2 pontos);
- II– Referencial bibliográfico contido na Projeto de Pesquisa(2 pontos);
- III – Inovação/Originalidade do Projeto de Pesquisa (2 pontos);
- IV –Metodologia pretendida para o Projeto de Pesquisa (2 pontos);
- V – Resultados esperados do Projeto de Pesquisa (2 pontos).

ANEXO 5

DA PROVA ESCRITA

No Concurso para o Mestrado, a etapa da “Prova escrita” tem peso 3,0 (seis) e é de caráter classificatório.

A Prova escrita, sem consulta, começará às 14h00 da tarde da data indicada no anexo 2, com duração máxima de 4 horas, com peso 3 para a nota final do candidato.

A prova será constituída por questões objetivas relacionadas a dois artigos científicos escritos em língua portuguesa ou inglesa a serem fornecidos aos candidatos na página do ICAT no dia 11/11/2022, no link:<https://icat.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/meteorologia/selecao/regular/edital-02-2022-novo>. Em relação à prova escrita, esta será objeto de identificação por meio de número ou sinal que não permita a identificação do respectivo candidato pelos componentes da banca examinadora, impondo a desclassificação do candidato que assine ou ponha qualquer marca ou sinal de identificação nas provas.

À prova escrita será garantida o seu armazenamento, em local apropriado, para garantir acesso ao seu conteúdo na hipótese de impugnação administrativa ou judicial de eventos ocorridos no processo e que demandem a análise desse material. Ao candidato será assegurado o direito de ter vistas do conteúdo da prova e, ainda, das planilhas de pontuação respectivas. Esse procedimento deverá ser feito através da entrega ao interessado de cópia da respectiva prova, bem como da cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, devendo ser observada a viabilidade da entrega desses documentos por servidor ou servidores

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

responsáveis por auxiliar a banca.

ANEXO 6

● **CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO–BAREMA**

1 – Avaliação do Curriculum Vitae

1.1 – A avaliação do Curriculum Vitae, com peso 4,0 (quatro) será de caráter classificatório.

1.1.1 – Na avaliação do Curriculum Vitae dos candidatos ao Curso de Mestrado, será obedecida a seguinte tabela de pontuação (mediante documentos comprobatórios devidamente anexados ao currículo lattes):

I - TITULAÇÃO (Peso 2,5)

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Histórico Escolar de Graduação	Valor da Média Geral
Láurea Universitária	1,0
Especialização na área do Programa (mínimo 360 h)	2,0 por especialização concluída (máximo: 4,0 pontos)
Especialização em outras áreas (mínimo 360 h)	1,0 por especialização concluída (máximo: 2,0 pontos)

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,5)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento etc.)	Pontuação Máxima: 10 pontos
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo: 6,0 pontos)
Professor de nível superior na área do Programa ou áreas afins (não serão pontuadas atividades de ensino vinculadas a estágios de docência)	2,0 por ano (máximo: 6,0 pontos)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito etc.)	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
Participação em Programa de Iniciação à Docência (bolsista ou voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido).	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)
Outras atividades pertinentes como profissional com vínculo empregatício (técnico em pesquisa, assistente de laboratório etc.)	1,0 por ano (máximo: 5,0 pontos)

III – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2,0)

Atividade – Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (é obrigatório na declaração a indicação do número de horas)	1,0 por cada 1200 horas (máximo: 5,0 pontos)
Participação em Programa de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário, com certificado da instituição na qual o estágio foi desenvolvido), inclusive àqueles associados a órgãos de fomento.	1,0 por ano de bolsa (máximo: 5,0 pontos)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo: 2,0 pontos)
Orientação de estágios e monografias	1,0 por orientação concluída (máximo: 2,0 pontos)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento ou instâncias pertinentes	0,2 por participação (máximo: 1,0 ponto)

IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 4,0)

Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc. Patentes, livros, capítulos, trabalhos completos e artigos em periódicos devem ser incluídos na íntegra. Nos casos em que a declaração não apresente os nomes de todos os autores, será obrigatória a apresentação da íntegra dos resumos simples e expandidos).	Pontuação Máxima: 10 pontos
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais (não serão pontuadas apresentações de trabalhos/resumos em congressos obrigatórios para bolsistas de Graduação)	0,2 pontos por apresentação (máximo: 1,0 ponto)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais e internacionais	0,5 pontos por apresentação (máximo: 6,0 ponto)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais e internacionais (mínimo de 3 páginas)	1,0 ponto por publicação (máximo 6,0 pontos)
Avaliação de trabalhos em locais/regionais/nacionais	0,5 por avaliação (máximo 3,0 pontos)
Publicação de artigo científico como primeiro autor em revista nacional/internacional classificada de acordo com o documento Qualis CAPES vigente (2013-2016): Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.	Qualis A1: 8 pontos por artigo; Qualis A2: 7,0 pontos por artigo; Qualis B1: 6,0 pontos por artigo; Qualis B2: 5,0 pontos por artigo; Qualis B3: 3 pontos por artigo; Qualis B4: 1,5 pontos por artigo;; Qualis B5 ou C: 0 pontos por artigo
Publicação de artigo científico como coautor em revista nacional/internacional classificada de acordo com o documento Qualis CAPES vigente (2013-2016)	Qualis A1: 5,0 pontos por artigo; Qualis

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Não serão pontuados resumos de anais de congressos publicados em periódicos.	A2: 4,0 pontos por artigo; Qualis B1: 3,0 pontos por artigo; Qualis B2: 2,0 pontos por artigo; Qualis B3: 1,5 pontos por artigo; Qualis B4: 1 ponto por artigo; Qualis B5 ou C: 0 pontos por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis CAPES vigente (2013-2016)	Não será pontuada.
Publicação de capítulos de livros (o capítulo deve ter no mínimo 4 páginas)	2,0 (máximo: 4,0 pontos)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)
Patente com registro de depósito	2,0 por patente (máximo: 6,0 pontos)

OBSERVAÇÕES:

2. Caso não haja pontuação da revista na área de avaliação “Geociências”, será considerada a área de avaliação “Ciências Ambientais”;
3. Caso entre em vigor o “Qualis Unificado”, a pontuação referente às categorias B1, B2, B3, B4, B5 serão atribuídas às categorias A3, A4, B1, B2 e B3, e a nova categoria B4 receberá 0,5 ponto por artigo.
4. Artigos em periódicos C e em revistas não listadas no qualis 2013-2016 e/ou no novo qualis unificado, terão pontuação 0.

V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0)

Trabalho produzido (a critério do Programa) – Indicar evento, curso, duração etc.	0,2 por participação (máximo: 1,0 ponto)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,3 por minicurso (máximo 2,0 pontos)
Minicursos com carga horária abaixo de 12 h, como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)	0,6 por minicurso (máximo: 3,0 pontos)
Minicursos com no mínimo 12 h, como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)	1,0 por curso (máximo 5,0 pontos)
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40 h) como aluno (Não serão pontuados cursos de idioma e de informática)	0,5 por evento (máximo 2,0 pontos)
Monitor em minicursos e eventos científicos e de extensão Palestrante em eventos científicos e de extensão	0,8 por evento (máximo 3,0 pontos)
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso	1,0 por banca (máximo 3,0 pontos)
Participação em Comissões Avaliadoras de eventos de extensão (Feiras de Ciências,	0,5 por comissão (máximo 2,0 pontos)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

congressos etc.)	
Participação em Comissões Organizadoras de eventos científicos ou de extensão	0,5 por comissão (máximo 2,0 pontos)
Participação em projeto de extensão devidamente registrado	1,0 por projeto (máximo 4,0 pontos)
Monitoria de disciplina	0,5 ponto por semestre (máximo 4,0 pontos)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Anexo 7

FORMULÁRIO DE CONCORRÊNCIA DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS

À Banca Examinadora,

Eu, _____,

portador (a) do CPF _____

_____,

Nº de Identidade _____, expedido por _____

_____ Residente _____

_____,

no município _____ do Estado de _____,

candidato (a) no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Meteorologia (nível mestrado) declaro-me (afrodescendente ou indígena ou pessoa com deficiência)_

_____ apto por concorrer às vagas do sistema de cotas deste Programa.

Sem mais,

Data:

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Anexo 8 (Docentes Permanentes que orientarão neste Edital)

Prof. Dr. Fabrício Daniel dos Santos Silva: Atua nos seguintes temas: Biometeorologia, Climatologia, Previsões Climáticas Sazonais e Agrometeorologia, com foco na pesquisa sobre a técnica de downscaling estatístico de cenários climáticos futuros visando aplicações específicas, previsões sazonais e intra-sazonais utilizando modelagem estatística/estocástica e estimativa de produtividade de culturas por meio de modelagem agrometeorológica. Responsável pela vaga do Edital relativa a seguinte linha de pesquisa: Agrometeorologia (1 vaga).

Profa. Dra. Djane Fonseca da Silva: Tem experiência na área de Geociências, podendo atuar nas seguintes áreas: Climatologia estatística, Estatística aplicada, Impactos climáticos e antrópicos sobre bacias hidrográficas e sobre disponibilidade hídrica, Impactos climáticos sobre meio ambiente, Gestão de recursos hídricos, Recursos hídricos, Variabilidade Climática, Risco climático, Previsão Climática através de estatísticas avançadas, Índices climáticos, Previsão hídrica, Efeito de José e Noé, Índice de Anomalia de Chuva, Análises de Ondaletas, Tendências climáticas e Análise estatística aplicada. Responsável pela vaga do Edital relativa a seguinte linha de pesquisa: Estatística Aplicada a Climatologia (1 vaga).

Prof. Dr. Geórgenes Hilário Cavalcante Segundo: Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Meteorologia e Oceanografia Física. É coordenador do Laboratório de Oceanografia Física, onde são desenvolvidos trabalhos voltados ao entendimento dos processos de interação continente oceano, através do uso de equipamentos oceanográficos, sensoriamento remoto, e modelagem hidrodinâmica (Modelos Mike 21 e Mike 3D, Delft 3D, HYCOM e SWAN). Possui mais de 20 anos de experiência atuando principalmente em programas de monitoramento ambiental em escala nacional e internacional, dinâmica de ondas e marés, erosão costeira, hidrodinâmica de estuários, processos costeiros, e modelagem numérica. Responsável pelas vagas do Edital relativas a linha de pesquisa: Oceanografia Física (2 vagas).

Prof. Dr. Glauber Lopes Mariano: Atua nas seguintes áreas: poluição da atmosfera e química da atmosfera através de sensoriamento remoto da atmosfera, biometeorologia e climatologia. Responsável pelas vagas do Edital relativas a linha de pesquisa: Poluição Atmosférica e química da atmosfera (1 vaga).

Profa. Dra. Maria Cristina Lemos da Silva: Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Modelagem Numérica e Climática, atuando principalmente nos seguintes temas: Modelagem Numérica, Assimilação de dados, Mesoescala. Responsável pelas vagas do Edital relativa a linha de pesquisa: Meteorologia de Mesoescala (1 vaga).

Prof. Dr. Helber Barros Gomes: Trabalha em colaboração com a comunidade WRF no âmbito do projeto COordinated Regional climate Downscaling EXperiment (CORDEX- WRF), com ênfase na região da América do Sul, e Model for Prediction Across Scales (MPAS). As áreas de especialização são: dinâmica da atmosfera em várias escalas; ondas planetárias e variabilidade de baixa frequência; processos de nuvens e convecção; modelagem climática regional/global e intercomparação de modelos; técnicas de resolução variável e refinamento de grade adaptativa para Modelos de Circulação Geral da Atmosfera (MCGAs). Responsável pela vaga do Edital relativa a linha de pesquisa: Modelagem numérica (2 vagas).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Heliofábio Barros Gomes: Diretor do Instituto de Ciências Atmosféricas da Universidade Federal de Alagoas (2018 - 2022) e Diretor Científico da Sociedade Brasileira de Meteorologia (SBMET) - Gestão 2016/2018. Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Impactos Climáticos, atuando principalmente nos seguintes temas: Sensoriamento Remoto Aplicado, Evapotranspiração, Bioclimatologia, Meteorologia Física, Meteorologia Sinótica e Climatologia. Responsável pela vaga do Edital relativa a linha de pesquisa: Sensoriamento Remoto (2 vagas).

Prof. Dr. José Francisco de Oliveira Júnior: Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Meteorologia Ambiental, Micrometeorologia, Modelagem Atmosférica, Meteorologia de Montanha e Costeira, Agrometeorologia, Meteorologia Urbana, Climatologia e Meteorologia de Incêndio atuando principalmente nos seguintes temas: Clima e Saúde, Catástrofes e Desastres Naturais, Camada Limite Atmosférica, Métodos Estatísticos, Ferramentas SIG, Radar Meteorológico, Modelagem Computacional, Qualidade do Ar, Poluição Atmosféricas. Responsável pelas vagas do Edital relativas a linha de pesquisa: Meteorologia Ambiental e Aplicada (2 vagas).

Prof. Dr. Roberto Fernando da Fonseca Lyra: Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Micrometeorologia, atuando principalmente nos seguintes temas: camada limite atmosférica em região tropical, trocas de energia, massa e momentum entre dosses vegetativos e a atmosfera, efeitos do desmatamento da Amazônia nos processos superfície, climatologia urbana e meio-ambiente (ênfase em energia eólica). Responsável pelas vagas do Edital relativas a linha de pesquisa: Micrometeorologia (2 vagas).

Prof. Dr. Rosiberto Salustiano da Silva Junior: Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em climatologia, modelos atmosféricos, poluição atmosférica e energias renováveis. Responsável pelas vagas do Edital relativas a linha de pesquisa: **Energias Renováveis (1 vaga) e Poluição da atmosfera. (1 vaga).**

Profa. Dra. Natalia Fedorova: Atua principalmente nos seguintes temas: Meteorologia Sinótica, Previsão de Tempo, Dados de Satélite. Responsável pela vaga do Edital relativa a linha de pesquisa: Meteorologia Sinótica (2 vagas).